



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ATA DE SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 012/2020

Processo nº 926/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 14 horas e 15 minutos, na Sala de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à Sessão de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada na Avenida dos Ipês, bairro Jardim Veneza, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 012/2020 Processo nº 926/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a sessão em questão tem a finalidade de proceder com o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no processo licitatório supracitado, após a primeira análise e reanálise por parte do Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal. Em posse do Ofício nº 132/2020-ENG de 16/07/2020, e Ofício nº 139/2020-ENG de 23/07/2020 esta CPL decide da seguinte forma:

Vale frisar que após a abertura dos envelopes de proposta, verificou-se a seguinte classificação no certame:

1. **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 19.699.306/0001-06**, com sede em Cuiabá/MT, sem representante credenciado neste ato, e-mail: valdemarpereira02@gmail.com e wn.construcoesltda1@gmail.com. Com proposta no valor global de **R\$ 778.379,36** (setecentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).
2. **JRM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 11.922.125/0001-95**, com sede em Várzea Grande/MT, sem representante neste ato, e-mail: jrmconstrucoesltda@gmail.com. Com proposta no valor global de **R\$ 828.236,23** (oitocentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).
3. **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 12.868.420/0001-73**, com sede em Cuiabá/MT, sem representante neste ato, email: mdelmondes@gmail.com. Com proposta no valor global de **R\$ 981.889,86** (novecentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
4. **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 21.166.797/0001-71**, com sede em Goiânia/GO, sem representante neste ato, email: engenharia@multiprimebrasil.com.br. Com proposta no valor global de **R\$ 1.029.254,07** (hum milhão vinte e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).
5. **BN PASQULOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.238.103/0001-88**, com sede em Cuiabá/MT, sem representante neste ato, e-mail: engbrunapasqualotto@gmail.com e pasqualottoengenharia@gmail.com. Com proposta no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

valor global de **R\$ 1.030.119,65** (hum milhão trinta mil cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

6. **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 15.984.883/0001-99**, com sede em Goiânia/GO, sem representante neste ato, e-mail: eletricaradiante01@gmail.com. Com proposta no valor global de **R\$ 1.045.212,92** (hum milhão quarenta e cinco mil duzentos e doze reais e noventa e dois centavos).
7. **R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 33.828.365/0001-68**, com sede em Paranatinga/MT, sem representante neste ato, e-mail: renato.apereira@yahoo.com.br. Com proposta no valor global de **R\$ 1.080.424,32** (hum milhão oitenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
8. **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 08.617.758/0001-85**, com sede em Poxoréu/MT, sem representante neste ato, e-mail: damataconstrutoraeireli@gmail.com. Com proposta no valor global de **R\$ 1.091.563,63** (hum milhão noventa e um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Na sessão de abertura das propostas do dia 07/07/2020, verificou-se que a licitante MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA, apresentou mídia digital, sem nenhum arquivo gravado, portanto, fora concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a licitante pudesse apresentar os arquivos solicitados pelo item 11.2. na forma do item 11.3. sob pena de desclassificação do certame. E, às 18h59min de 08/07/2020, a licitante nos enviou via e-mail, o qual consta anexado nos autos do processo licitatório, os arquivos no formato solicitado, os mesmos foram disponibilizados em nosso site para consulta dos interessados. Em relação às composições unitárias, principais e auxiliares, a licitante MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA, não apresentou, portanto, fica condicionado à mesma, caso seja vencedora do certame, a apresentação de tais composições no momento da assinatura do contrato, conforme postura já adotado por esta CPL em outras ocasiões semelhantes. Da proposta da licitante ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, onde a mesma também deixou de apresentar as composições unitárias, principais e auxiliares, fica proferido o mesmo entendimento exarado acima.

A licitante R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA e JRM CONSTRUÇÕES LTDA, deixou de apresentar em sua mídia digital, os arquivos conforme solicita o edital em seu item 11.3. pois todos os documentos foram apresentados em formato .pdf, e não em .xls .xlsx ou .ods. E mesmo após esta CPL CONCEDER a licitante, prazo para que esta se manifestasse apresentando tais arquivos na forma digital, a fim de não ferir o disposto nos itens 11.2., 11.3. e 11.10. do instrumento convocatório, a mesma foi inerte e não os apresentou.

Das propostas apresentadas pelas licitantes **WN CONSTRUÇÕES EIRELI** e **JRM CONSTRUÇÕES LTDA**, verificou-se que as mesmas NÃO apresentaram a proposta referente a parte elétrica da obra, apresentando somente a proposta (planilhas, composições, cronogramas, BDI, etc), referente a parte Civil da obra. Em relação a este vício, não há como a CPL conceder o prazo para correção, uma vez que trata-se de um erro substancial, onde não cabe a aplicação de simples procedimento de correção, pois acreditamos que para tanto, a empresa licitante deve levar em consideração diversos aspectos não observados quando da elaboração de sua proposta. Ademais o item 11.15. do edital é claro neste ponto. Vejamos:

“11.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, sejam com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente, ressalvada a hipótese de benefício concedido à LC 123/06 quanto ao preço;”



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Portanto, entende-se que as licitantes WN CONSTRUÇÕES EIRELI e JRM CONSTRUÇÕES LTDA, incorreram no disposto no item 11.10. Portanto, esta CPL decide por **DECLASSIFICAR** a proposta das licitantes WN CONSTRUÇÕES EIRELI e JRM CONSTRUÇÕES LTDA, com base no item supracitado.

“11.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;”

A licitante **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**, não havia computado em sua planilha orçamentária o total do item 55.3. de valor unitário R\$ 303,93 (trezentos e três reais e noventa e três centavos). Na ocasião, a CPL entendeu por conceder prazo para que a licitante apresentasse sua proposta com a retificação do vício indicado, a qual o fez, enviando nova proposta via e-mail às 10h22min de 20/07/2020, e protocolando a mesma em sua forma física neste Setor na mesma data, conforme documento acostado aos autos.

As propostas de preços das licitantes **BN PASQULOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME** e **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI**, atenderam a contento a todas as cláusulas editalícias.

Das propostas de preços das licitantes **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA** e **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, constatou-se o perfeito atendimento às cláusulas editalícias, com ressalvas ao apontado acima, quanto a apresentação das composições principais e auxiliares, caso sejam declaradas vencedoras.

Por todo o exposto acima, a CPL decide por **CLASSIFICAR** as licitantes na forma a seguir:

- 1. SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 12.868.420/0001-73**, com sede em Cuiabá/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 981.889,86** (novecentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
- 2. MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 21.166.797/0001-71**, com sede em Goiânia/GO. Com proposta no valor global de **R\$ 1.029.254,07** (um milhão vinte e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).
- 3. BN PASQULOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.238.103/0001-88**, com sede em Cuiabá/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 1.030.119,65** (um milhão trinta mil cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).
- 4. ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 15.984.883/0001-99**, com sede em Goiânia/GO. Com proposta no valor global de **R\$ 1.045.212,92** (um milhão quarenta e cinco mil duzentos e doze reais e noventa e dois centavos).
- 5. SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 08.617.758/0001-85**, com sede em Poxoréu/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 1.091.563,63** (um milhão noventa e um mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Ficam **DECLASSIFICADAS** as licitantes a seguir: WN CONSTRUÇÕES EIRELI, JRM CONSTRUÇÕES LTDA e R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA.

Acerca do aqui exposto, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão na alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e item 14.17. do edital:

“14.17. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo;”

As peças recursais poderão ser enviadas para o e-mail licita3@pva.mt.gov.br ou protocolizadas nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, até às 13h00min de 31/07/2020.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

Publique-se esta ata em nosso site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”, bem como encaminhe a todos os licitantes via e-mail.

*Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

*Adriano Conceição de Paula
Membro da CPL

*Wender de Souza Barros
Membro da CPL

*original assinado nos autos do processo licitatório.

